

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

Ofício nº 304/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de abril de 2013.

Ref.: Requerimento nº 398/13-CMV

Vereador Egivan Lobo Correia

Processo administrativo nº 5.522/13-PMV

PRESENTE DOCUMENTO
Valinhos

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Egivan Lobo Correia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual oficina que faz manutenção nos veículos da municipalidade? (sic)
Porque a manutenção dos mesmos é realizada em outro município? (sic)
Foi direito adquirido por meio de licitação?

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Internos, a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves desta Municipalidade é realizada através da empresa J. Carlos Thomaz-Me, localizada na av. Dr. Artur Leite de Barros Júnior, nº 233, Jardim do Lago, no Município de Campinas, a qual foi a vencedora do competente certame licitatório.

Quando haverá uma nova licitação e se as oficinas da cidade poderão participar? (sic)

Resposta: Segundo a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, tendo em vista a proximidade do término do contrato existente com a empresa supra mencionada, já se encontram em curso as providências para realização de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

novo certame licitatório, cujo edital de abertura foi publicado no Boletim Municipal nº 1.341, do último dia 26.

Outrossim, o procedimento seguido pela Administração Pública em seus processos de compras é definido pela Lei Federal nº 8.666/93, cuja inobservância pode anular o certame licitatório e sujeitar os responsáveis a sanções legais.

Desta forma, poderão participar do pregão presencial nº 47/2013 todas as empresas que atenderem aos requisitos do respectivo edital.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos

Data de Protocolo:29/04/2013Hora de Protocolo:14:54:00

Intersado: Prefeitura de Valinhos

Procedência: Câmara MUNICIPAL

Espécie: REQUERIMENTO

Número: OFN°304/2013DTL/SAJD Documento: 29/04/2013

Assunto: REQUERIMENTO N° 398/13 VEREADOR EGIVAN:
CORREIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.52:

Α

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)